



- I – **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
II – **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço.
III – **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 12 de junho de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 165/2023 – DVCC/TJAM

- 1.ESPÉCIE:** **Décimo Segundo Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 023/2018-FUNJEAM.**
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** **2023/000009850-00.**
- 3.DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2023.
- 4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a **empresa CONEXÃO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI.**
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação excepcional da vigência, pelo período de 05 (cinco) meses, do Contrato Administrativo nº 023/2018-FUNJEAM**, relativo à prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências do Fórum Cível (19 + 01).
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93.
- 7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 447.326,50 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 89.465,30 (Oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)**.
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0001849 de 07/06/2023, no valor de **R\$ 447.326,50 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**.
- 9. DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido no Contrato Administrativo nº 023/2018-FUNJEAM, fica **prorrogado, em caráter excepcional, pelo período de 05 (cinco) meses, a contar de 15 de junho de 2023.**

Manaus/AM, 12 de junho de 2023.

Assinado eletronicamente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 164/2023 – DVCC/TJAM

- 1. ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 043/2022-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000007068-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2023.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa André Lima de Souza Eireli.
- 5. OBJETO:** O presente termo tem por objeto o acréscimo de 23,983% no valor global do Contrato 043/2022, que tem como objeto a prestação dos serviços de lançamento e instalação de cabo de fibras ópticas e infraestrutura de rede lógica, visando atender todas as demandas de reestruturação telemática do TJAM, referente ao aumento quantitativo dos itens 1; 2; 3; 4; 6; 8 e 9.
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
- 7. VALOR:** O presente Termo Aditivo refere-se ao aditivo contratual de 23,983% sobre o valor global do Contrato Administrativo 043/2022, correspondente a R\$ 333.917,50 (Trezentos e trinta e três mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
- 8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação do serviço serão custeadas, no exercício em curso, por conta do seguinte empenho: Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0001851, de 07/06/2023, no valor de R\$ 333.917,50 (Trezentos e trinta e três mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
- 9. DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 22/07/2023, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas